



JUSTIFICATIVA

Essa emenda destina-se a Caixa Escolar da Escola Municipal Cosette de Alencar Rua: Cícero Tristão nº 115 Bairro Santa Catarina - Cep.: 36036-140, Cnpj.: 26.124.172/0001-60, para reforço do caixa escolar.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

